



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

2.000



LEI Nº 1342 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita Líquida do Município de Araruama para o exercício de 2006, no valor de R\$ 96.144.513,11 (noventa e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e onze centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 1316/2005 que dá as Diretrizes Orçamentárias para 2006, compreendendo:

- I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ela vinculados.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Líquida

Art. 2º - A Receita Orçamentária Líquida total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é de **R\$ 96.144.513,11 (noventa e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e onze centavos)**, discriminada na forma do Anexo I, sendo especificadas, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

- I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 9.157.393,31 (nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)**
- II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 86.987.119,80 (oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, cento e dezenove reais e oitenta centavos)**

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receita corrente ou de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas também no Anexo II.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme disposto nos anexos constantes desta Lei.

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos anexos desta Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 96.144.513,11 (noventa e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e onze centavos)**, desdobrada, nos termos descritos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme especificado no Anexo II:

- I - Orçamento Fiscal em **R\$ 72.584.182,07 (setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e sete centavos)**;



II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 23.560.331,04 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos);

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa total, fixada por Órgão e Unidade Orçamentária, está definida também no Anexo II desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço patrimonial;

III – excesso de arrecadação em bases constantes.

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida, as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender a insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, inclusive reserva de contingência;

III – atender a despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e/ou convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, inclusive reserva de contingência;

V – incorporar saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2005, e a reabertura de créditos provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, do FUNDEF e de convênios não concluídos até exercício de 2005, quando se configurar receita do exercício superior às estimadas nesta Lei.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros Órgãos e Entidades, serão alocadas nas respectivas Unidades Orçamentárias e movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 11 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a sua finalidade e celebração dos instrumentos.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



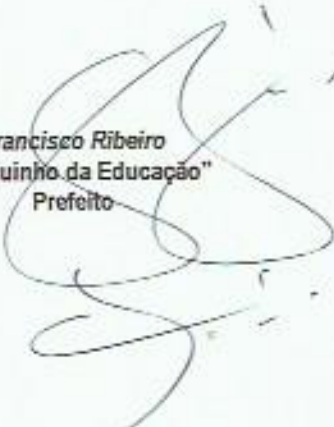
Art. 14 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 15 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Art. 16 – Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2005

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXOS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
RECEITA ESTIMADA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA
Projeto de Lei Orçamentária de 2006

ORÇAMENTO FISCAL

Código	Categoria Econômica	Recursos do Tesouro	Fiscal	
			Rec de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	65.259.879,20	25.905.640,60	91.165.519,80
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	18.439.228,00	0,00	18.439.228,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	5.160.000,00	0,00	5.160.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	526.046,00	230.700,00	756.746,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	181.400,00	182.400,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	37.040.655,20	25.493.540,60	62.534.195,80
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.092.950,00	0,00	4.092.950,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Total		65.259.879,20	25.905.640,60	91.165.519,80
Dedução para o FUNDEF		4.178.400,00	0,00	4.178.400,00
Receita Líquida		61.081.479,20	25.905.640,60	86.987.119,80

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Código	Categoria Econômica	Recursos do Tesouro	Seguridade Social	
			Rec de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	9.157.393,31	9.157.393,31
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	0,00	4.317.397,27	4.317.397,27
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	589.000,00	589.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	3.248.996,04	3.248.996,04
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	2.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	9.157.393,31	9.157.393,31
Dedução para o FUNDEF		0,00	0,00	0,00
Receita Líquida		0,00	9.157.393,31	9.157.393,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I
RECEITA ESTIMADA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA
Projeto de Lei Orçamentária de 2006

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Código	Categoria Econômica	Fiscal e Seguridade Social		Total
		Recursos do Tesouro	Rec de Outras Fontes	
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	65.259.879,20	35.063.033,91	100.322.913,11
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	18.439.228,00	0,00	18.439.228,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	5.160.000,00	4.317.397,27	9.477.397,27
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	526.046,00	819.700,00	1.345.746,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	1.181.400,00	1.182.400,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	37.040.655,20	28.742.536,64	65.783.191,84
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.092.950,00	2.000,00	4.094.950,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
	Total	65.259.879,20	35.063.033,91	100.322.913,11
	Dedução para o FUNDEF	4.178.400,00	0,00	4.178.400,00
	Receita Líquida	61.081.479,20	35.063.033,91	96.144.513,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II
DESPA FIXADA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA E POR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Projeto de Lei Orçamentária de 2006

Órgão / Unidade Orçamentária	Orçamento Fiscal		Orçamento da Seguridade Social		Total
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
PODER EXECUTIVO	55.620.098,08	3.163.902,56	22.879.374,04	680.957,00	92.444.331,68
GABIN	1.281.260,00	0,00	0,00	0,00	1.281.260,00
SEADM	2.612.503,94	0,00	0,00	0,00	2.612.503,94
SEFAZ	1.512.356,00	1.812.402,56	0,00	0,00	3.324.758,56
SECOG	237.264,00	0,00	0,00	0,00	237.264,00
SEDUC - Educação	12.387.304,93	97.500,00	0,00	0,00	12.484.804,93
SEDUC - Cultura	258.846,00	0,00	0,00	0,00	258.846,00
SEAGR	784.835,00	10.000,00	0,00	0,00	794.835,00
SETEL	1.399.448,00	0,00	0,00	0,00	1.399.448,00
SEOUR	1.372.170,00	1.230.000,00	0,00	0,00	2.602.170,00
SETRA	1.953.141,35	0,00	0,00	0,00	1.953.141,35
SSPMA	11.367.415,80	0,00	0,00	0,00	11.367.415,80
FUNDEF	19.450.599,48	0,00	0,00	0,00	19.450.599,48
FUMSA	0,00	0,00	15.612.154,04	350.000,00	15.962.154,04
IBASMA	859.488,90	14.000,00	3.177.000,00	0,00	4.050.488,90
FMAS	0,00	0,00	4.090.220,00	330.957,00	4.421.177,00
SEIDH	264.459,00	0,00	0,00	0,00	264.459,00
SEDEC	235.716,00	0,00	0,00	0,00	235.716,00
SEGOV	233.134,00	0,00	0,00	0,00	233.134,00
SEPLAN	127.200,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
SECOM	1.027.067,00	0,00	0,00	0,00	1.027.067,00
SESEG	1.696.088,00	0,00	0,00	0,00	1.696.088,00
SPREM	187.678,00	0,00	0,00	0,00	187.678,00
SPREV	348.390,00	0,00	0,00	0,00	348.390,00
SPREP	122.579,00	0,00	0,00	0,00	122.579,00
SPREI	123.227,00	0,00	0,00	0,00	123.227,00
PROGE	377.732,00	0,00	0,00	0,00	377.732,00
PODER LEGISLATIVO	3.257.081,43	543.100,00	0,00	0,00	3.800.181,43
CÂMARA MUNICIPAL	3.257.081,43	543.100,00	0,00	0,00	3.800.181,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.400.194,68	0,00	0,00	0,00	5.400.194,68
Totais	68.877.179,51	3.707.002,56	22.879.374,04	680.957,00	96.144.513,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXOS MENCIONADOS NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



QUADRO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
RECEITA E DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA
Artigo 5º - Inciso II e III - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Receita			Despesa		
Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Especificação	Fiscal	Seguridade Social
Receitas Correntes	91.165.519,80	9.157.393,31	Despesas Correntes	63.560.084,83	22.874.374,04
Receita Tributária	18.439.228,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	36.240.416,88	11.730.467,00
Receita de Contribuições	5.160.000,00	4.317.397,27	Juros e Encargos da Dívida	181.200,00	0,00
Receita Patrimonial	756.746,00	589.000,00	Outras Despesas Correntes	26.138.467,95	11.134.907,04
Receita de Serviços	182.400,00	1.000.000,00			
Transferências Correntes	62.534.196,80	3.248.996,04			
Outras Despesas Correntes	4.092.950,00	2.000,00			
(-) Dedução para o FUNDEF	4.178.400,00	0,00			
Total	96.987.119,80	9.157.393,31	Total	63.560.084,83	22.874.374,04
Receitas de Capital	0,00	0,00	Despesas de Capital	3.623.902,56	685.957,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Investimentos	1.611.500,00	335.957,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	Amortização da Dívida	1.612.402,56	350.000,00
Total	0,00	0,00	Total	3.623.902,56	685.957,00
			Reservas		
			Contingência	5.400.194,68	0,00
Total	96.987.119,80	9.157.393,31	Total	72.584.182,07	23.560.331,04

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Especificação	Geral	Especificação	Geral
Receitas Correntes	100.322.913,11	Despesas Correntes	86.434.458,87
Receita Tributária	18.439.228,00	Pessoal e Encargos Sociais	46.979.883,88
Receita de Contribuições	9.477.397,27	Juros e Encargos da Dívida	181.200,00
Receita Patrimonial	1.345.746,00	Outras Despesas Correntes	39.273.374,99
Receita de Serviços	1.182.400,00		
Transferências Correntes	65.783.191,84		
Outras Despesas Correntes	4.094.950,00		
(-) Dedução para o FUNDEF	4.178.400,00		
Deficit/Superavit do Orçamento Corrente	0,00	Deficit/Superavit do Orçamento Corrente	9.710.054,24
Total	96.144.513,11	Total	96.144.513,11
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	4.309.859,56
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	2.147.457,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	2.162.402,56
Deficit/Superavit do Orçamento Corrente	9.710.054,24	Deficit/Superavit do Orçamento Corrente	0,00
Total	9.710.054,24	Total	4.309.859,56
		Reservas	5.400.194,68
		Contingência	5.400.194,68
Total	9.710.054,24	Total	9.710.054,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 5º - Inciso V - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Especificação	Nº	Data	Complemento
Constituição Federal	—	05/10/1988	e suas alterações
Lei Federal	4.320	17/03/1964	e suas alterações
Lei Federal	5.172	25/10/1966	e suas alterações - CTN
Portaria - Secretaria Tesouro Nacional	303	28/04/2005	2º Manual da Receita Pública
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	—	05/10/1989	e suas alterações
Decreto-Lei	05	15/03/1975	e suas alterações - CTE-RJ
Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações - CTMA

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE

PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS
DE QUALQUER NATUREZA

Constituição Federal — 05/10/1988 e suas alterações

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER
VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS
REAIS SOBRE IMÓVEIS

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS,
INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE
SERVIÇOS - ALVARÁ

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS

Lei Complementar Municipal 23 28/12/2001 e suas alterações - CTMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 5º - Inciso V – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

LEGISLAÇÃO DA RECEITA			
Especificação	Nº	Data	Complemento
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
TAXA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO Lei Municipal	1.079	20/02/2001	
TAXA DE VIGILÂNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
TAXA DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS IRREGULARES – MAIS VALIA Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
TAXA DE CEMITÉRIOS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações – CTMA
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO Lei Municipal	1129	02/01/2002	
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Lei Municipal	1213	30/12/2002	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS Instrução Normativa – STN	001	15/01/1997	e suas alterações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 5º - Inciso V - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

LEGISLAÇÃO DA RECEITA			
Especificação	Nº	Data	Complemento
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES			
Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
RECEITA DE SERVIÇOS			
Lei Federal	8.080	19/09/1990	e suas alterações
Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
Constituição Federal	—	05/10/1988	e suas alterações
Lei Complementar Federal	91	22/12/1997	e suas alterações
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
Lei Complementar Federal	87	13/09/1996	e suas alterações
Medida Provisória	237	27/01/2005	
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
Constituição Federal	—	05/10/1988	e suas alterações
Lei Federal	7.990	28/12/1989	e suas alterações
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
Portaria GMMS	1882	1997	
Portaria GMMS	1398	1999	
Portaria GMMS	1886	1997	
Decreto Federal	3189	1999	
Portaria GMMS	956	2000	
Portaria GMMS	2283	1998	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Portaria - SASC	8	2001	
Plano - SESI	211	2002	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
Lei Federal	8913	12/07/1994	
Resolução	06	2002	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO			
Constituição Federal	—	05/10/1988	e suas alterações
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	—	05/10/1989	e suas alterações
Lei Federal	7990	28/12/1989	e suas alterações
Plano SESI	211	2002	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DISCRIMINAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Artigo 5º - Inciso V – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Especificação	Nº	Data	Complemento
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS Lei Federal	9.424	24/12/1996	e suas alterações
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
Lei Federal	9.503	23/09/1997	e suas alterações
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações
RECEITAS DIVERSAS Lei Complementar Municipal	23	28/12/2001	e suas alterações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RESUMO DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO
POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DE RECURSOS
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso I - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Código	Categoria Econômica	FISCAL		
		Recursos do Tesouro	Rec. De Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	65.259.879,20	25.905.640,60	91.165.519,80
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	18.439.228,00	0,00	18.439.228,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	5.160.000,00	0,00	5.160.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	526.046,00	230.700,00	756.746,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	181.400,00	182.400,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	37.040.655,20	25.493.540,60	62.534.195,80
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.092.950,00	0,00	4.092.950,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Total	65.259.879,20	25.905.640,60	91.165.519,80

Código	Categoria Econômica	SEGURIDADE		
		Recursos do Tesouro	Rec. De Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	0,00	9.157.393,31	9.157.393,31
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	0,00	4.317.397,27	4.317.397,27
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	0,00	589.000,00	589.000,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	0,00	3.248.996,04	3.248.996,04
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	2.000,00	2.000,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	9.157.393,31	9.157.393,31

Código	Categoria Econômica	FISCAL E SEGURIDADE		
		Recursos do Tesouro	Rec. De Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	65.259.879,20	35.063.033,91	100.322.913,11
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	18.439.228,00	0,00	18.439.228,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	5.160.000,00	4.317.397,27	9.477.397,27
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	526.046,00	819.700,00	1.345.746,00
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	1.181.400,00	1.182.400,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	37.040.655,20	28.742.536,64	65.783.191,84
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	4.092.950,00	2.000,00	4.094.950,00
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	Total Receita	65.259.879,20	35.063.033,91	100.322.913,11
	Dedução para o FUNDEF	4.178.400,00	0,00	4.178.400,00
	Receita Líquida	61.081.479,20	35.063.033,91	96.144.513,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



FIXAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO
SEGUNDO A ORIGEM DE RECURSOS

Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso II - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Código Função	Especificação	Despesa Fixada	
		Fiscal	Seguridade Social
01	Legislativa	3.800.181,43	0,00
04	Administração	26.031.574,05	0,00
08	Assistência Social	0,00	4.421.177,00
09	Previdência Social	0,00	3.177.000,00
10	Saúde	0,00	15.612.154,04
12	Educação	31.935.404,41	0,00
13	Cultura	258.846,00	0,00
15	Urbanismo	1.230.000,00	0,00
20	Agricultura	794.835,00	0,00
27	Desporto e Lazer	275.000,00	0,00
28	Encargos Especiais	2.858.146,50	350.000,00
99	Reserva de Contingência	5.400.194,68	0,00
* Total:		72.584.182,07	23.560.331,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESA FIXADA DO MUNICÍPIO POR PODER E ÓRGÃO
SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso III - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Poder/Órgão	ORÇAMENTO FISCAL						Total
	Despesas Correntes			Despesas de Capital		Reserva de Contingência	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida		
Poder Executivo	32.647.529,18	181.200,00	27.391.174,22	1.351.500,00	1.812.402,56	5.400.194,68	68.784.000,64
GABIN	1.215.660,00	0,00	65.600,00	0,00	0,00	0,00	1.281.260,00
SEADM	1.042.360,00	0,00	1.570.143,94	0,00	0,00	0,00	2.612.503,94
SEFAZ	775.156,00	181.200,00	556.000,00	0,00	1.812.402,56	234.702,50	3.559.461,06
SECOG	200.864,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	237.264,00
SEDUC	4.450.343,33	0,00	8.195.807,60	97.500,00	0,00	0,00	12.743.650,93
SEAGR	271.035,00	0,00	513.200,00	10.000,00	0,00	0,00	794.835,00
SETEL	200.648,00	0,00	1.198.800,00	0,00	0,00	0,00	1.399.448,00
SEOUR	615.970,00	0,00	756.200,00	1.230.000,00	0,00	0,00	2.602.170,00
SETRA	337.888,00	0,00	1.615.253,35	0,00	0,00	0,00	1.953.141,35
SSPMA	1.736.670,00	0,00	9.630.745,80	0,00	0,00	0,00	11.367.415,80
FUNDEF	17.675.531,95	0,00	1.775.067,53	0,00	0,00	0,00	19.450.599,48
FUMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IBASMA	566.988,90	0,00	292.500,00	14.000,00	0,00	5.165.492,18	9.215.981,08
FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEIDH	227.099,00	0,00	37.360,00	0,00	0,00	0,00	264.459,00
SEDEC	200.720,00	0,00	34.996,00	0,00	0,00	0,00	235.716,00
SEGOV	213.734,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	233.134,00
SEPLAN	102.800,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
SECOM	186.667,00	0,00	840.400,00	0,00	0,00	0,00	1.027.067,00
SESEG	1.620.088,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	1.696.088,00
SPREM	175.278,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	187.678,00
SPREV	333.990,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	348.390,00
SPREP	108.179,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	122.579,00
SPREI	108.827,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	123.227,00
PROGE	280.432,00	0,00	97.300,00	0,00	0,00	0,00	377.732,00
Poder Legislativo	2.660.126,30		570.027,06	570.027,06	0,00	0,00	3.800.180,42
Câmara de Vereadores	2.660.126,30	0,00	570.027,06	570.027,06	0,00	0,00	3.800.180,42
Totais:	35.240.416,88	181.200,00	28.138.467,95	1.811.500,00	1.812.402,56	5.400.194,68	72.584.182,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESA FIXADA DO MUNICÍPIO POR PODER E ÓRGÃO
SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso III - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Poder/Órgão	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL						Total
	Despesas Correntes			Despesas de Capital		Reserva de Contingência	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida		
Poder Executivo	11.739.467,00	0,00	11.134.907,04	335.957,00	350.000,00	0,00	23.560.331,04
GABIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECOG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEAGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SSPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUMSA	8.046.700,00	0,00	7.560.454,04	5.000,00	350.000,00	0,00	15.962.154,04
IBASMA	3.177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177.000,00
FMAS	515.787,00	0,00	3.574.453,00	330.957,00	0,00	0,00	4.421.177,00
SEIDH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGOV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESEG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPREP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SPREI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara de Vereadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	11.739.467,00	0,00	11.134.907,04	335.957,00	350.000,00	0,00	23.560.331,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESA FIXADA DO MUNICÍPIO POR PODER E ÓRGÃO
SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso III - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Poder/Órgão	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			Despesas de Capital		Reserva de Contingência	Total
	Despesas Correntes			Investimentos	Amortização da Dívida		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes				
Poder Executivo	32.647.529,18	181.200,00	27.391.174,22	1.351.500,00	1.812.402,56	5.400.194,68	68.784.000,64
GABIN	1.215.660,00	0,00	65.600,00	0,00	0,00	0,00	1.381.260,00
SEADM	1.042.360,00	0,00	1.570.143,94	0,00	0,00	0,00	2.612.503,94
SEFAZ	775.156,00	181.200,00	556.000,00	0,00	1.812.402,56	234.702,50	3.559.461,06
SECOG	200.864,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	237.264,00
SEDUC	4.450.343,33	0,00	8.196.807,60	97.500,00	0,00	0,00	12.743.650,93
SEAGR	271.635,00	0,00	513.200,00	10.000,00	0,00	0,00	794.835,00
SETEL	200.648,00	0,00	1.198.800,00	0,00	0,00	0,00	1.399.448,00
SEOUR	615.970,00	0,00	756.200,00	1.230.000,00	0,00	0,00	2.602.170,00
SETRA	337.888,00	0,00	1.615.235,35	0,00	0,00	0,00	1.953.141,35
SSPMA	1.736.670,00	0,00	9.630.745,80	0,00	0,00	0,00	11.367.415,80
FUNDEF	17.675.531,95	0,00	1.775.067,53	0,00	0,00	0,00	19.450.599,48
FUMSA	8.046.700,00	0,00	7.580.454,04	5.000,00	350.000,00	0,00	15.962.154,04
IBASMA	3.743.988,90	0,00	292.500,00	14.000,00	0,00	5.165.492,18	9.215.981,08
FMAS	515.767,00	0,00	3.574.453,00	330.957,00	0,00	0,00	4.421.177,00
SEIDH	227.099,00	0,00	37.360,00	0,00	0,00	0,00	264.459,00
SEDEC	200.720,00	0,00	34.996,00	0,00	0,00	0,00	235.716,00
SEGOV	213.734,00	0,00	19.400,00	0,00	0,00	0,00	233.134,00
SEPLAN	102.800,00	0,00	24.400,00	0,00	0,00	0,00	127.200,00
SECOM	186.667,00	0,00	840.400,00	0,00	0,00	0,00	1.027.067,00
SESEG	1.620.088,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	1.696.088,00
SPREM	175.278,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	187.678,00
SPREV	333.990,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	348.390,00
SPREP	108.179,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	122.579,00
SPREI	108.827,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	123.227,00
PROGE	280.432,00	0,00	97.300,00	0,00	0,00	0,00	377.732,00
Poder Legislativo	2.660.126,30	0,00	570.027,06	570.027,06	0,00	0,00	3.800.180,42
Câmara de Vereadores	2.660.126,30	0,00	570.027,06	570.027,06	0,00	0,00	3.800.180,42
Totais:	35.307.655,48	181.200,00	27.961.201,43	1.921.527,21	5.400.194,68	5.400.194,68	72.584.182,43



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 2002, 2003 E 2004
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso IV - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	Execução 2002	Execução 2003	Execução 2004	Total Executado no Período
RECEITAS CORRENTES	58.988.113,29	66.571.262,75	78.329.635,35	203.889.011,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.879.622,53	11.365.015,10	13.793.217,51	36.037.855,14
Impostos	7.965.959,71	8.492.070,35	10.527.813,89	26.985.843,95
Taxas	2.913.662,82	2.872.944,75	3.265.403,62	9.052.011,19
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.822.291,05	4.580.569,07	6.100.333,49	13.503.193,61
Contribuições Sociais	2.822.291,05	3.317.436,86	3.453.234,77	9.592.962,68
Contribuições Econômicas	0,00	1.263.132,21	2.647.098,72	3.910.230,93
RECEITA PATRIMONIAL	664.242,76	1.571.803,04	1.902.974,56	4.139.020,36
Receitas Imobiliárias	0,00	38.315,49	48.927,01	87.242,50
Receitas de Valores Mobiliários	655.591,52	1.533.487,55	1.008.293,44	3.197.372,51
Receita de Concessões e Permissões	8.651,24	0,00	845.745,11	854.396,35
RECEITA DE SERVIÇOS	241.017,45	1.053.535,14	1.044.065,93	2.338.618,52
Serviços de Saúde	0,00	1.041.779,70	1.010.295,70	2.052.075,40
Serviços Administrativos	241.017,45	11.755,44	33.770,23	286.543,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.571.069,85	38.782.548,75	47.330.193,92	123.683.812,52
Transferências da União	24.348.568,45	10.724.537,56	14.800.536,39	49.873.642,40
Transferências do Estado	12.012.106,27	12.756.850,43	14.787.000,98	39.555.957,68
Transferências Multigovernamentais	0,00	14.513.170,45	17.642.102,65	32.155.273,10
Transferências de Convênios	1.210.395,13	787.990,31	100.553,90	2.098.939,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.809.869,65	9.217.791,65	8.158.849,94	24.186.511,24
Multas e Juros de Mora	627.709,36	1.128.275,17	310.517,63	2.066.502,16
Indenizações e Restituições	4.686.296,76	6.118.360,16	5.190.405,95	15.995.062,87
Receita da Dívida Ativa	1.475.098,98	1.962.971,28	2.657.562,65	6.095.632,91
Receitas Diversas	20.764,55	8.185,04	363,71	29.313,30
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	197.302,00	197.302,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	197.302,00	197.302,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	197.302,00	197.302,00
Total Geral	58.988.113,29	66.571.262,75	78.526.937,35	204.086.313,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2005
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso V - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	89.641.253,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.509.900,00
Impostos	12.250.000,00
Taxas	4.259.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.421.513,70
Contribuições Sociais	2.421.513,70
Contribuições Econômicas	3.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.171.460,00
Receitas Imobiliárias	51.900,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.113.360,00
Receita de Concessões e Permissões	6.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.107.200,00
Serviços de Saúde	1.079.000,00
Serviços Administrativos	28.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.628.130,19
Transferências da União	23.304.477,60
Transferências do Estado	18.481.413,00
Transferências Multigovernamentais	19.386.565,00
Transferências de Convênios	455.674,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.803.050,00
Multas e Juros de Mora	275.800,00
Indenizações e Restituições	5.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.520.750,00
	1.500,00
Total Geral	89.641.253,89
(-) Dedução para o FUNDEF	3.963.375,00
Total da Receita Líquida	85.677.878,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2006
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso VI - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	Previsão para o Exercício
RECEITAS CORRENTES	100.322.913,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.439.228,00
Impostos	13.944.335,00
Taxas	4.494.893,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.477.397,27
Contribuições Sociais	4.317.397,27
Contribuições Econômicas	5.160.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.345.746,00
Receitas Imobiliárias	68.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.270.860,00
Receita de Concessões e Permissões	6.386,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.182.400,00
Serviços de Saúde	1.181.400,00
Serviços Administrativos	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.783.191,84
Transferências da União	26.6085.873,64
Transferências do Estado	17.659.828,20
Transferências Multigovernamentais	21.190.000,00
Transferências de Convênios	324.490,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.094.950,00
Multas e Juros de Mora	328.700,00
Indenizações e Restituições	5.000,00
Receita da Dívida Ativa	3.760.750,00
Total Geral	100.322.913,11
(-) Dedução para o FUNDEF	4.178.400,00
Total da Receita Líquida	96.144.513,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2004
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso VII - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	Realizada em 2004
DESPESAS CORRENTES	68.049.023,35
Pessoal e Encargos Sociais	37.655.260,23
Juros e Encargos da Dívida	92.396,95
Dívida Interna	92.396,95
Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	30.300.826,17
DESPESAS DE CAPITAL	5.679.681,72
Investimentos	4.958.579,81
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	621.101,91
Dívida Interna	621.101,91
Dívida Externa	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
RESERVAS	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Total	73.728.705,07
Empenhada-2004	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2005
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso VIII - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	Fixada para 2005
DESPEAS CORRENTES	72.962.526,35
Pessoal e Encargos Sociais	38.966.448,69
Juros e Encargos da Dívida	157.729,35
Dívida Interna	157.729,35
Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	33.848.348,31
DESPESAS DE CAPITAL	10.053.651,16
Investimentos	9.431.983,03
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	621.668,13
Dívida Interna	621.668,13
Dívida Externa	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
RESERVAS	2.661.701,38
Reserva de Contingência	2.661.701,38
Total	85.677.878,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2006
Artigo 5º - Parágrafo Único – Inciso IX – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	Fixada para 2006
DESPEAS CORRENTES	86.434.458,87
Pessoal e Encargos Sociais	46.979.883,88
Juros e Encargos da Dívida	181.200,00
Dívida Interna	181.200,00
Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	39.273.374,99
DESPESAS DE CAPITAL	4.309.859,56
Investimentos	2.147.457,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.162.402,56
Dívida Interna	2.162.402,56
Dívida Externa	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00
RESERVAS	5.400.194,68
Reserva de Contingência	5.400.194,68
Total	96.144.513,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RESUMO GERAL DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ISOLADA E CONJUNTAMENTE POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso X - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	ORÇAMENTO FISCAL		Total
	Recurso Ordinário	Recurso Vinculado	
DESPESAS CORRENTES	34.572.816,21	28.987.268,62	63.560.084,83
Pessoal e Encargos Sociais	16.970.048,33	18.270.368,55	35.240.416,88
Juros e Encargos da Dívida	138.000,00	43.200,00	181.200,00
Dívida Interna	138.000,00	43.200,00	181.200,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.464.767,88	10.673.700,07	28.138.467,95
DESPESAS DE CAPITAL	2.403.900,00	1.220.002,56	3.623.902,56
Investimentos	1.487.500,00	324.000,00	1.811.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	916.400,00	896.002,56	1.812.402,56
Dívida Interna	916.400,00	896.002,56	1.812.402,56
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	2.594.485,79	2.805.708,89	5.400.194,68
Reserva de Contingência	2.594.485,79	2.805.708,89	5.400.194,68
Total	39.571.202,00	33.012.980,07	72.584.182,07

Especificação	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		Total
	Recurso Ordinário	Recurso Vinculado	
DESPESAS CORRENTES	15.291.082,00	7.583.292,04	22.874.374,04
Pessoal e Encargos Sociais	7.922.467,00	3.817.000,00	11.739.467,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.368.615,00	3.766.292,04	11.134.907,04
DESPESAS DE CAPITAL	682.780,00	3.177,00	685.957,00
Investimentos	332.780,00	3.177,00	335.957,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	0,00	350.000,00
Dívida Interna	350.000,00	0,00	350.000,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	15.973.862,00	7.586.469,04	23.560.331,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RESUMO GERAL DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ISOLADA E CONJUNTAMENTE POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DOS RECURSOS
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso X - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		Total
	Recurso Ordinário	Recurso Vinculado	
DESPESAS CORRENTES	49.863.898,21	36.570.560,66	86.434.458,87
Pessoal e Encargos Sociais	24.892.515,33	22.087.368,55	46.979.883,88
Juros e Encargos da Dívida	138.000,00	43.200,00	181.200,00
Dívida Interna	138.000,00	43.200,00	181.200,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.833.382,88	14.439.992,11	39.273.374,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.086.680,00	1.223.179,56	4.309.859,56
Investimentos	1.820.280,00	327.177,00	2.147.457,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.266.400,00	896.002,56	2.162.402,56
Dívida Interna	1.266.400,00	896.002,56	2.162.402,56
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	2.594.485,79	2.805.708,89	5.400.194,68
Reserva de Contingência	2.594.485,79	2.805.708,89	5.400.194,68
Total	55.545.064,00	40.599.449,11	96.144.513,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS, PROGRAMA DE TRABALHO E GRUPO DE DESPESA
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XI - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Construção da Base de Cálculo		
Código	Especificação	Receita Prevista
1.1.12.02.00.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.370.000,00
1.1.12.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.620.000,00
1.1.12.08.00.00.00	Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.066.000,00
1.1.13.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.888.335,00
1.7.21.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.520.000,00
1.7.21.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.900,00
1.7.21.09.01.00.00	Transferência do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	196.000,00
1.7.22.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.900.000,00
1.7.22.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.530.000,00
1.7.22.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	240.000,00
1.7.22.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	220.255,20
1.9.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	196.500,00
1.9.31.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.760.750,00
Total		48.514.740,20

Órgão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Unidade 01 - Educação

Especificação	FONTE DE RECURSOS		Total
	Recurso Ordinário	Recurso Vinculado	
DESPEAS CORRENTES	8.513.049,74	25.731.767,60	34.244.817,34
Pessoal e Encargos Sociais	4.825.329,74	19.609.932,47	24.435.262,21
Pessoal Diretamente Remunerado	4.352.817,33	17.675.531,95	22.028.349,28
Repasse Relativo a Contribuição IBASMA	472.512,41	1.934.400,52	2.406.912,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.687.720,00	6.121.835,13	9.809.555,13
DESPESAS DE CAPITAL	97.500,00	0,00	97.500,00
Investimentos	97.500,00	0,00	97.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	8.610.549,74	25.731.767,60	34.342.317,34
Contribuição ao FUNDEF	4.178.400,00	0,00	4.178.400,00
Total	12.788.949,74	25.731.767,60	38.520.717,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
POR ÓRGÃO, FONTE DE RECURSOS, PROGRAMA DE TRABALHO E GRUPO DE DESPESA
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XI - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Especificação do Programa de Trabalho	FONTE DE RECURSOS		Total
	Recurso Ordinário	Recurso Vinculado	
Subfunções de Educação	2.749.012,41	25.731.767,60	28.480.780,01
361 - Ensino Fundamental	712.012,41	25.718.177,60	26.430.190,01
Despesa Orçamentária	239.500,00	23.783.777,08	24.023.277,08
Repasso Relativo a Contribuição IBASMA	472.512,41	1.934.400,52	2.406.912,93
365 - Educação Infantil	2.037.000,00	13.590,00	2.050.590,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções na Educação	5.861.537,33	0,00	5.861.537,33
122 - Administração Geral	5.861.537,33	0,00	5.861.537,33
Total	8.610.549,74	25.731.767,60	34.342.317,34

Discriminação	Valor Aplicado	Percentual
Destinado às Ações de Ensino - Recursos do Tesouro:	8.610.549,74	17,75%
Contribuição ao FUNDEF - Retido 15%	4.178.400,00	8,61%
Total Aplicado na Manutenção do Ensino	12.788.949,74	26,36%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDEF

Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XII - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

RECEITA DO FUNDEF		
Código	Especificação	Receita Prevista
1.3.25.01.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	195.000,00
1.7.24.00.01.00.00	FUNDEF - Parcela FPM	1.400.000,00
1.7.24.00.02.00.00	FUNDEF - Parcela LC 87/96	300.000,00
1.7.24.00.03.00.00	FUNDEF - Parcela ICMS	18.4580.000,00
1.7.24.00.04.00.00	FUNDEF - Parcela IPI/EXP	350.000,00
1.7.24.00.05.00.00	FUNDEF - Parcela FPE	690.000,00
Total da Receita do FUNDEF:		21.385.000,00

Despesas Programadas do FUNDEF	Valor Fixado	Percentual Utilizado
Remuneração dos professores do ensino fundamental à conta de 60%.	17.097.898,35	79,95%
Remuneração dos demais profissionais do ensino fundamental à conta de 40%.	2.512.034,12	11,75%
Capacitação de professores leigos, na forma do art 7º - parágrafo único da Lei nº 9.424/96 à conta dos 40%.	0,00	0,00%
Aperfeiçoamento de pessoal docente e dos demais profissionais do ensino fundamental, à conta de 40%.	0,00	0,00%
Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino.	504.000,00	2,36%
Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.	1.271.067,53	5,94%
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e expansão do ensino.	0,00	0,00%
Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.	0,00	0,00%
Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas.	0,00	0,00%
Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos I a VIII do artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996.	0,00	0,00%
Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.	0,00	0,00%
Total:	21.385.000,00	100,00%

Nota: Nos valores apresentados neste demonstrativo já estão inclusos, nas despesas com pessoal, os valores relativos aos repasses ao IBASMA.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XIII - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

ANÁLISE DO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Rubrica	Especificação	Legislação CF	Receita Efetivada em 2004
1.1.1.2.02.00.00.00	IPTU	Art. 29 - A	6.037.914,60
1.1.1.2.04.00.00.00	IRRF	Art. 158 - I	978.092,95
1.1.1.2.08.00.00.00	ITBI	Art. 29 - A	1.037.927,48
1.1.1.3.05.00.00.00	ISSQN	Art. 29 - A	2.473.878,86
1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas	Art. 29 - A	3.265.403,62
1.2.2.0.29.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	—	2.647.098,72
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Art. 159 - I-b	9.112.781,67
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota-Parte do ITR	Art. 158 - II	19.115,67
1.7.2.1.09.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - LC 87/96	—	194.762,70
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	Art. 158 - IV	12.565.893,68
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	Art. 158 - III	1.616.575,08
1.7.2.2.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI	Art. 159 - § 3º	200.651,95
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib de Intervenção no Domínio Econômico	Art. 159 - § 4º	148.382,54
1.9.1.1.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	Art. 29 - A	223.685,12
1.9.1.3.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	Art. 29 - A	955,36
1.9.3.1.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	Art. 29 - A	2.657.562,65
Total:			43.180.682,65
Percentual de Aplicação no Município de Araruama - até 100.000 habitantes 8%:			3.454.454,62
Limite do gasto com folha de pagamento - art. 29-A - § 1º:			2.418.118,23
Valor destinado a Despesas com pessoal em 2006:			2.179.437,00

NOTA: Conforme memorando nº 088/2005, da Secretaria Municipal de Controladoria Geral, e seus anexos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA PARA 2006
COM BASE NO ARTIGO 2º DA LC Nº 101/2000

Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XIV - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Receitas Correntes Código	Descrição da Receita	Projetada para 2005
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	18.439.228,00
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	9.477.397,27
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.345.746,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.162.400,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	65.783.191,84
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.094.960,00
(A) - Total da Receita Corrente (Art. 2º - Inciso IV - LC nº 101/2000):		100.322.913,11
Deduções	Descrição da Dedução	Projetada para 2005
	Contribuição para o Plano de Seguridade Social - Servidor - Art. 2º - Inc IV - c	4.182.097,27
	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência - Art. 2º - Inc IV - c	120.000,00
	Contribuição para Formação do FUNDEF - Art. 2º - § 1º	4.178.400,00
(B) - Total das Deduções da Receita Corrente:		8.480.497,27
(A - B) - Receita Corrente Líquida Projetada para 2006:		91.842.415,84
Limite de Gastos com Despesas de Pessoal - 54%:		49.594.904,55
Limite Prudencial de Gastos com Despesa de Pessoal - 51,30%:		47.115.159,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



APLICAÇÃO DOS RECURSOS RESERVADOS À SAÚDE DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XV - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

Construção da Base de Cálculo		
Código	Especificação	Receita Prevista
1.1.12.02.00.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.370.000,00
1.1.12.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.620.000,00
1.1.12.08.00.00.00	Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.066.000,00
1.1.13.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.888.335,00
1.7.21.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	13.520.000,00
1.7.21.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	6.900,00
1.7.22.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.900.000,00
1.7.22.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.530.000,00
1.7.22.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	240.000,00
1.7.22.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	220.255,20
1.9.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	196.500,00
1.9.31.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.760.750,00
Total		48.318.740,20

RECURSOS DESTINADOS A ÁREA DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Descrição do Programa	Valor Fixado para 2006	
		Recurso Próprio	Recurso Vinculado
10.122.0007.2.002.003	Serviços de Telecomunicações	102.500,00	0,00
10.122.0007.2.002.005	Outras Despesas Administrativas	219.000,00	0,00
10.122.0007.2.003.001	Efetivos e Comissionados	7.406.700,00	0,00
10.122.0007.2.004.001	Aluguéis, Despesas com Condomínios e Seguros	24.000,00	0,00
10.122.0007.2.004.002	Serviços de Utilidade Pública: Água e Energia Elétrica	168.000,00	0,00
10.122.0007.2.005.001	Serviços de Qualquer Natureza da Área de Informática	8.000,00	0,00
10.122.0007.2.005.002	Manutenção de Equipamentos de Informática	9.000,00	0,00
10.122.0007.2.005.003	Manutenção de Software	9.000,00	0,00
10.122.0008.2.006.001	Manutenção, Revisão e Reparo de Veículos	20.000,00	0,00
10.122.0008.2.006.002	Combustíveis	481.000,00	0,00
10.122.0008.2.006.003	Peças e Acessórios	80.000,00	0,00
10.122.0008.2.006.004	Licenciamento e Seguros	5.000,00	0,00
10.122.0008.2.006.005	Aluguéis ou Contratação de Serviços de Transporte	126.000,00	0,00
10.122.0010.2.013.001	Kit Reforço Alimentar	180.000,00	0,00
10.122.0011.2.014.001	Jovem Cidadão	66.000,00	0,00
10.122.0011.2.014.002	Adolescente em Ação	12.000,00	0,00
10.122.0011.2.014.003	Acadêmicos de Medicina	190.000,00	0,00
10.122.0011.2.014.004	Estagiário	108.000,00	0,00
10.122.0013.2.018.004	Conselho Municipal de Saúde	20.040,00	0,00
10.301.0012.2.016.001	Farmácia Básica	44.000,00	88.806,04
10.301.0012.2.016.002	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	386.566,67
10.301.0012.2.016.003	Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças - PPI	0,00	683.508,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



APLICAÇÃO DOS RECURSOS RESERVADOS À SAÚDE DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
Artigo 5º - Parágrafo Único - Inciso XV - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

RECURSOS DESTINADOS A ÁREA DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Descrição do Programa	Valor Fixado para 2006	
		Recurso Próprio	Recurso Vinculado
10.301.0012.2.016.004	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	178.133,33
10.301.0012.2.016.005	Programa de Vigilância Sanitária	0,00	25.500,00
10.302.0012.2.017.001	Pronto Socorro	693.000,00	0,00
10.302.0012.2.017.002	Hospital de São Vicente	652.000,00	186.400,00
10.302.0012.2.017.003	Hospital da Mulher	397.000,00	0,00
10.302.0012.2.017.004	Postos de Saúde	0,00	295.000,00
10.302.0012.2.017.005	Postos de Atendimento Específico	0,00	941.000,00
10.302.0012.2.017.006	Serviços Terceirizados	0,00	1.147.000,00
10.302.0012.2.017.007	Fundação Médico Hospitalar São Silvestre	660.000,00	0,00
28.122.0001.0.001.005	IBASMA	350.000,00	0,00
Totais:		12.030.240,00	3.931.914,04
Percentual Aplicado com Recursos Próprios do Município:			24,90%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



**ANEXOS MENCIONADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº
101/2000
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Artigo 5º - Inciso I - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Rubrica	Previsto/Fixado na Lei de Diretrizes Orçamentárias	Previsto/Fixado na Lei Orçamentária
Receita Líquida	89.643.000,00	96.144.513,11
Despesa Líquida	89.643.000,00	96.144.513,11
Receita Total	93.774.000,00	100.322.913,11
<i>Receitas de Aplicações Financeiras</i>	1.098.000,00	1.270.860,00
<i>Receitas de Operações de Crédito</i>	0,00	0,00
<i>Receitas de Privatizações/Alienação de Ativos</i>	0,00	0,00
<i>Receita de Amortização de Empréstimos, Financ e Refinanciamento</i>	0,00	0,00
Receita Fiscal (A)	92.676.000,00	99.052.053,11
Despesa Total	89.643.000,00	96.144.513,11
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	188.000,00	181.200,00
<i>Amortização da Dívida</i>	2.040.000,00	2.162.402,56
<i>Concessão de Empréstimos</i>	0,00	0,00
<i>Aquisição de Títulos de Cap. Já Integralizados</i>	0,00	0,00
Despesa Fiscal (B)	87.415.000,00	93.800.910,55
Resultado Primário (C) = (A) - (B)	5.261.000,00	5.251.142,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DEMONSTRATIVO DO EFEITO DECORRENTE DA RENÚNCIA DE RECEITA
MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DO AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

Artigo 165 - § 6º - Constituição Federal / Artigo 5º Inciso II - Lei Complementar nº 101/2000

ARRECAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2006 LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS		Previsão para o Exercício
Especificação		
RECEITAS CORRENTES		100.322.913,11
RECEITA TRIBUTÁRIA		18.439.228,00
Impostos		13.944.335,00
Taxas		4.494.893,00
RECEITA PATRIMONIAL		1.345.746,00
Receitas Imobiliárias		68.500,00
Receitas de Valores Mobiliários		1.270.860,00
Receita de Concessões e Permissões		6.386,00
RECEITA DE SERVIÇOS		1.182.400,00
Serviços de Saúde		1.181.400,00
Serviços Administrativos		1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.783.191,84
Transferências da União		26.608.873,64
Transferências do Estado		17.659.828,20
Transferências Multigovernamentais		21.190.000,00
Transferências de Convênios		324.490,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.094.950,00
Multas e Juros de Mora		328.700,00
Indenizações e Restituições		5.000,00
Receita da Dívida Ativa		3.760.750,00
Total Geral		100.322.913,11
(-) Dedução para o FUNDEF		4.178.400,00
Total da Receita Líquida		96.144.513,11

Em virtude da previsão de realização da receita orçamentária encontrar-se livre de restituições e incentivos fiscais a serem adotados, não há efeito sobre as receitas e, conseqüentemente, sobre as despesas nas concessões de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia a serem implementadas, uma vez que para tal, deverão ser observados os critérios dispostos nos artigos 33 e 34 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006.

Na hipótese de concessão dos benefícios acima mencionados, vislumbra-se, como método de compensação a ocorrência de provável excesso de receita tendo em vista a busca de regularização por contribuintes inadimplentes.

Caso seja comprovado o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, em virtude de aumentos de salário mínimo, tarifas públicas diversas, entre outras, alheias à vontade da administração, com insuficiência de receitas para custeá-la, serão adotadas medidas quanto à limitação de empenho e da movimentação financeira priorizando-se as ações mencionadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DISPOSIÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA NA LEI ORÇAMENTÁRIA E SUA DESTINAÇÃO
Artigo 5º - Inciso III – Lei Complementar nº 101/2000

Órgão	Fonte de Recursos	Finalidade	Valor R\$
Prefeitura	Recursos Próprios	Reserva estratégica, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para cobertura de passivos contingentes decorrentes de aumento das despesas de caráter continuado, tais como: Energia Elétrica, Telecomunicações, Fornecimento de Água, Combustíveis e serviços essenciais, prioritariamente, nas áreas de saúde e educação.	234.702,50
IBASMA	Recursos do FUNDEF	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	1.934.400,52
	Recursos do PPI	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	22.000,00
	Recursos do PSF	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	33.733,33
	Recursos do PACS	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	14.666,67
	Recursos do IBASMA – Servidores	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	458.608,37
	Recursos do IBASMA – Demais Receitas	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	342.300,00
	Recursos Próprios	Formação de superávit financeiro do Fundo do RPPS visando suportar déficit futuros originados com o pagamento de aposentadorias e pensões e despesas com o gerenciamento do mesmo.	2.359.783,29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



DESPESAS RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA
Artigo 5º - § 1º - Lei Complementar nº 101/2000

CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS			
Unidade Orçamentária	Programa/Ação/Produto	GND	Valor R\$
03 – SEFAZ Secr Mun de Fazenda	0001 – Dívida Interna		
	0.001 – Amortização da Dívida	4690	1.812.402,56
	- Amortização da Dívida Contratual – Parcela Paga		
	0.002 – Juros e Encargos da Dívida	3290	181.200,00
	- Pagamento de Juros e Encargos da Dívida – Parcela Paga		
	001 - Iluminação Pública	3290	43.200,00
		4690	896.002,56
	002 – Fornecimento de Energia Elétrica – Próprios	3290	18.000,00
		4690	300.000,00
	003 – INSS	3290	0,00
		4690	14.400,00
	004 – FGTS	3290	0,00
		4690	11.000,00
	005 - IBASMA	3290	0,00
	4690	350.000,00	
006 – União – Verde Vale	3290	120.000,00	
	4690	241.000,00	
16 – FUMSA Fundo Mun de Saúde	0001 – Dívida Interna		
	0.001 – Amortização da Dívida	4690	350.000,00
	- Amortização da Dívida Contratual – Parcela Paga		
	0.002 – Juros e Encargos da Dívida	3290	0,00
	- Pagamento de Juros e Encargos da Dívida – Parcela Paga		
	001 - Iluminação Pública	3290	0,00
		4690	0,00
	002 – Fornecimento de Energia Elétrica – Próprios	3290	0,00
		4690	0,00
	003 – INSS	3290	0,00
		4690	0,00
	004 – FGTS	3290	0,00
		4690	0,00
	005 - IBASMA	3290	0,00
	4690	350.000,00	
006 – União – Verde Vale	3290	0,00	
	4690	0,00	